



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM Publicação no Diário Oficial DATA/...../..... Pág.,Publicações Diversas Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus para o município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO a construção da ponte Rio Negro, que liga o município de Manaus à Iranduba, ocasionou um crescimento muito significativo da população daquele município;

CONSIDERANDO que em sua população há usuários fazendo hemodiálise diariamente em Manaus, sendo que no início havia somente um carro, e atualmente são necessárias quatro kombis para fazer o transporte semanalmente, pois só há crescimento do número de pacientes;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba para aquisição de um micro-ônibus com capacidade de 32 (trinta e dois) assentos, para transporte dos usuários.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 077/2014 datada de 27 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

